

**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato ADOLFO VICENTE ARAUJO
Num. Inscrição 00115

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Resultado provisório - insc: 202010810003537

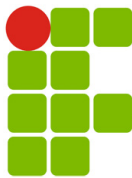
**Argumentação
Candidato**

Bom dia. Não entendi porque não avaliaram meus documentos. Em anexo apenas posso enviar 1 MB de arquivo, ou seja, não consigo enviar todos os meus documentos para pontuação. Por favor revejam meus documentos enviados no dia 04.08. Título de mestre em Engenharia. 15 pts. Dissertação publicada com o tema Modelagem e Simulação do processo produtivo. Além disso, matérias relacionadas ao tema, como ensaios de máquinas entre outras. Licenciatura plena: 10 pts. CH: 3615 horas Matérias relacionadas como Processo de fabricação entre outras. Experiência de docente. 2 pt por ano, como precisei sair por causa do Doutorado, apenas lecionei 3 meses. 0,5 pt. Pontuação total: 25,5 pontos. Obrigado pela atenção. PS: Apenas consigo enviar a primeira páginas dos documentos.

Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/005_2020/09970839640_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 11:14:31

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Prezado Adolfo. Seus documentos forma enviado em arquivo zipado, não conseguimos abrir para analise, conforme descrito no edital o envio deveria ser em formato PDF. Att.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Diretoria de Gestão de Pessoas.
Data Resposta 12/08/2020 - 18:15:43



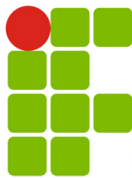
**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato CAROLINA SEIXAS MOREIRA
Num. Inscrição 00147

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Pontuação não computada na prova de títulos
Argumentação Candidato Minha pontuação da prova de títulos deveria ser 25 devido ao doutorado e aos 3 anos de experiência docente. Enviei e-mail conforme o edital na data correta com os devidos comprovantes. Porém nenhuma pontuação foi computada, o que está incorreto. Solicito a retificação de minha pontuação. Anexei os arquivos referentes às comprovações e o e-mail enviado.
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/005_2020/14162927723_1.pdf
Situação Recurso PROTOCOLADO
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 16:22:54



**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

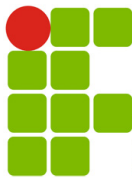
Candidato DAVID TIAGO DE FARIA VIEIRA
Num. Inscrição 00029

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Pontuação
Argumentação Candidato Bom dia, em um edital semelhante 008/2020, fiz a pontuação 27 (mesmo vigor). E nesse edital fiz somente 20. Visto que o edital é o mesmo basicamente. Gostaria da verificação.
Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 10:08:30

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Indeferido não atende ao item 5.3.3.2 do referido edital.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 18:18:44



**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório**

Dados do Candidato

Candidato FERNANDO MONTANARE BARBOSA
Num. Inscrição 00015

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Recurso prova de títulos

**Argumentação
Candidato**

Venho requerer a reconsideração da pontuação, de modo a serem somados 20 pontos na minha prova de títulos referente ao meu diploma de Doutorado (conforme argumentos em anexo), uma vez que fica evidente nos itens números 1 a 5 apresentados acima a relação entre as áreas de Ciência e Engenharia de Materiais e Processos de Fabricação, visto que o Engenheiro de Materiais estuda e gerencia desde o desenvolvimento de processos de tratamento das matérias-primas até a fabricação e o controle de qualidade dos produtos bem como, acompanha todo o processo de fabricação, desde a seleção de matérias-primas até a saída, isto é, o produto final, garantindo o cumprimento das normas e especificações técnicas.

Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/005_2020/28835112842_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 11:23:44

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Indeferido não atende ao item 5.3.3.1
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 18:19:28



CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de Fora - IF SUDESTE MG

Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

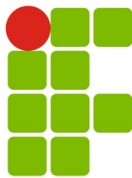
Candidato FRANCIS EUZÉBIO PEREIRA
Num. Inscrição 00016

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Nota da avaliação
Argumentação Candidato Boa tarde! Gostaria de entender porque minha nota foi 2, tenho título de mestrado, em anexo, vale 15 pontos. Foi em Ciência dos Materiais, conformação mecânica de aços para indústria automotiva, diretamente relacionado a vaga. Tenho MBA em Gestão da Produção e Manutenção também, e fui professor de Engenharia por 1 ano e meio, conforme documentos em anexo, e ambos enviados por email. Minha pontuação no meu entendimento, conforme edital, deveria ser 17 pontos. Att. Francis
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/005_2020/03722624657_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 13:41:30

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Indeferido não atende ao item 5.3.3.2 do referido edital.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 18:20:15



**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

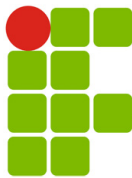
Candidato GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA
Num. Inscrição 00098

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Edital 005/2020 Recurso
Argumentação Candidato Prezados, fui desclassificado no edital em questão. Minha titulação de mestrado não foi computada. Solicito vista de prova/ recurso contra esse critério. Atenciosamente Gustavo
Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 09:48:04

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Indeferido não atende o item 5.3.3.2 do referido edital.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 18:21:00



**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato LEONARDO MENEZES DE FARIA
Num. Inscrição 00156

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Recurso contra nota da Prova de Títulos

**Argumentação
Candidato** No ato da inscrição, anexe o certificado de conclusão de curso de Mestrado em Engenharia de Materiais. O certificado foi emitido pelo registro acadêmico do CEFET/MG conforme consta no certificado. A emissão do diploma ainda não é possível devido a atual pandemia, impossibilitando atividades presenciais da Instituição. Ainda atesto que Materiais é uma área dentro da Engenharia Mecânica e o tema principal da minha dissertação foi Tribologia (pode ser comprovado pelo título da dissertação que consta no certificado). Tribologia é uma subárea tradicional do curso de Engenharia Mecânica.

Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 20:20:06

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
**Argumentação da
Banca** Indeferido não atende ao item 5.3.3.2 do referido edital.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 18:21:56



**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato MARCIONILA NELI LIMA DOS SANTOS
Num. Inscrição 00095

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Prova de Títulos

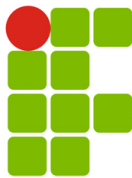
**Argumentação
Candidato**

De acordo com a pontuação obtida na prova de títulos, provavelmente não foi contabilizado o meu título referente a licenciatura pelo programa especial de formação pedagógica de docentes. Devido a situação atípica que estamos vivenciando, o processo de emissão de certificados foi comprometido e apesar de ter finalizado o curso em 2019/2, recebi um documento do setor responsável da universidade informando que receberei o certificado apenas dia 27/08/2020. Anexei este documento na documentação, mas não foi levado em consideração. Portanto, gostaria que fizessem uma reavaliação do documento que segue também em anexo neste recurso.

Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/005_2020/07229447488_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 22:34:05

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Indeferido não atende ao item 5.3.3.6 do referido edital.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 18:22:41



**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

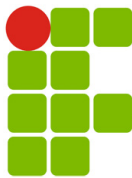
Candidato MARCO ANTONIO DE PAULA
Num. Inscrição 00100

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Experiencia docente em Sala de aula e titulação
Argumentação Candidato 1) Certidão UNITAU = 2 anos e 11 meses = 4 pontos; 2) CTPS Fatec SP (pagina 12) = 2 anos = 4 pontos; 3) Contrato UFGD = 18 meses = 2 pontos; 4) CTPS Fatec SP = 18 meses = 2 pontos; 5) Mestrado Unicamp = 15 pontos. Total pontos obtido = 21 pontos. Total de pontos real = 25 pontos.
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/005_2020/01936372860_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 06:13:31

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Indeferido não atende ao item 5.3.3.7 do referido edital.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 18:23:25



**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato NATÁLIA FERNANDES PINTO
Num. Inscrição 00030

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Item 10.1 - Lei nº 8.745/93

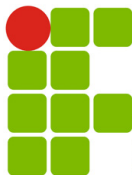
**Argumentação
Candidato**

Conforme o item 10.1, das disposições gerais do edital N° 005/2020 "Não será contratado o candidato que tenha prestado serviços nos termos da Lei nº 8.745/93, em qualquer Instituição Federal, antes de terem decorrido dois anos após o término do último contrato." Ao verificar o currículo lattes do referido candidato classificado em 1º lugar no resultado Ampla concorrência - J001 - Engenharia Mecânica, consta como vínculo profissional a atuação de professor substituto no período de 2018 a 2019 no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET / MG, Brasil. Segue o endereço de acesso do currículo lattes na data 10/08/2020: <http://lattes.cnpq.br/7282778165510481> Grata pela atenção!

Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 00:36:03

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Prezada Natália. Essa situação somente será verificada no ato de contratação do candidato, se for observado na entrega da documentação que o mesmo ainda não cumpriu o prazo de quarentena de ser contratado pela lei 8745/93 o mesmo não terá sua contratação efetivada. Att.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Diretoria de Gestão de Pessoas.
Data Resposta 12/08/2020 - 18:25:58



**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

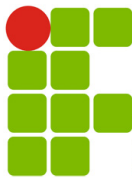
Candidato RODRIGO BARBOSA DE SANTIS
Num. Inscrição 00052

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Desclassificação - Rodrigo Santis
Argumentação Candidato Prezado(s), De acordo com os resultados preliminares divulgados, verifiquei que fui desclassificado e não obtive nenhum ponto na avaliação de currículos. Possuo graduação na área exigida e mestrado. Gostaria de verificar o porquê, para que eu possa melhorar nos próximos concursos. No anexo segue o comprovante do e-mail com minha documentação enviado no dia 4 de Agosto. Desde já agradeço a oportunidade, Att Rodrigo Santis
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/005_2020/07250557661_1.pdf
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 20:44:05

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Indeferido não atende ao item 5.3.3.2 do referido edital.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca examinadora.
Data Resposta 12/08/2020 - 18:26:50



**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato RONAN PEDRO BARBOSA TEIXEIRA
Num. Inscrição 00071

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Resultado Provisório
Argumentação Candidato Em face do resultado provisório apresentado, peço revisão da pontuação a mim atribuída. Não compreendi o porquê obtive pontuação nula e por consequência fui desclassificado, mesmo possuindo formação acadêmica na área e experiência como docente.
Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 11/08/2020 - 08:21:13

Dados da Banca

Situação Recurso INDEFERIDO
Argumentação da Banca Prezado Renan. Sua documentação foi enviado em formato zipado, não conseguimos abrir para análise, conforme edital a documentação deveria ser enviada em formato PDF anexada ao email. Att.
Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado
Responsável Diretoria de Gestão de Pessoas.
Data Resposta 12/08/2020 - 18:30:07



**CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de
Fora - IF SUDESTE MG**
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato SAULO CUSTODIO DE AQUINO FERREIRA
Num. Inscrição 00061

Dados do Recurso

Num. Recurso 1

Assunto Não Pontuação na Experiência como Docente e no Título de Mestrado

**Argumentação
Candidato**

Prezados, Lecionei na UFJF como professor substituto no departamento de Engenharia de Produção e Mecânica de 04/2017 a 12/2018 (2 anos/4 semestres), conforme documento comprovatório "Professor Substituto UFJF (2017 e 2018).pdf" enviado por e-mail na avaliação (Não consegui anexar aqui pelo tamanho do arquivo). No qual tem o o contrato de temporário referente ao ano de 2017 e dois termos aditivos correspondentes ao ano de 2018. Não pontuação do Mestrado em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas de Potência, conforme documento "Mestrado_Engenharia.pdf" enviado por e-mail na avaliação (Não consegui anexar aqui pelo tamanho do arquivo).

Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado

Data/Hora Envio 11/08/2020 - 11:11:53

Dados da Banca

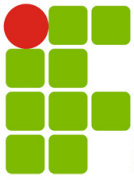
Situação Recurso INDEFERIDO

**Argumentação da
Banca** Indeferido não atende aos itens 5.3.3.1 e 5.3.3.2 do referido edital.

Anexo da Banca Nenhum arquivo anexado

Responsável Banca examinadora.

Data Resposta 12/08/2020 - 18:30:52



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCURSOS
P Ú B L I C O S